



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 28.2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Indica 01 (um) membro representante do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) para integrar a Comissão Geral do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (PRODIM).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o artigo 8º da Resolução 36/2017 Consu, o que consta no Processo SEI **23071.916683/2022-02** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião realizada no dia 03 de junho de 2022, em continuidade a reunião ordinária do dia 27 de maio de 2022, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares e para os (as) que comunicaram, previamente, impedimentos para participar de forma presencial, nos termos do artigo 7º da Resolução 13.2022 do Conselho Superior e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** o nome do docente Eduardo Barrere, diretor do Instituto de Ciências Exatas, como representante do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para integrar a Comissão Geral que desenvolverá o Plano de Ação para implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (PRODIM).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 03 de junho de 2022.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 06/06/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 07/06/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0819380** e o código CRC **691204FA**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.903102/2022-29

SEI nº 0819380